CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 14/09/2021
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 14/09/21
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 1º
Discussão por Unanimidade
Sala das sessões 21/09/21
Presidente da C.M.IGA

A SANÇÃO
Em 28/09/21
A)
Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.315/2021

Aprovado em 2ª
Discussão por Unanimidade
Sala das sessões 23/09/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Cria o Programa 60 Mais com a finalidade de proporcionar a empregabilidade à terceira idade.

Art. 1º Fica instituído o Programa 60 Mais, com a finalidade de incentivar a empregabilidade da terceira idade.

Art. 2º As pessoas jurídicas que atuam no Município de Igarassu reservarão cinco por cento das suas vagas à terceira idade, observando a melhor adequação do idoso no seu quadro funcional, de modo que o mesmo venha a contribuir da melhor forma possível com sua experiência e força laboral.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se idosa a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

Art. 3º As pessoas jurídicas que aderirem ao presente programa terão desconto de dez por cento no valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ou Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Parágrafo único. A pessoa jurídica que quiser fruir do presente incentivo deverá optar pelo desconto sobre o ISSQN ou o IPTU, não sendo cumulativos.

Art. 4º O descumprimento do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º obsta a participação em qualquer benefício fiscal referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, se for o caso, bem como torna inapta a pessoa jurídica de participar de qualquer programa de parcelamento e/ou descontos de débitos municipais.

Art. 5º As pessoas jurídicas tratadas nesta Lei têm o prazo de um ano, a contar da data da publicação desta Lei, para se adequarem ao disposto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 02 de setembro de 2021.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Vereador

Digitalizado com CamScanner